



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PMSM

Às treze e trinta horas do dia dois de maio de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Aline Chaves Ferreira, Camila Reis Coutinho, Natielle Matos Soares e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 000.731/2019**, Pregão Presencial Nº 017/2019, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes por todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Administração**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **GERALDO A DAS CHAGAS ME – CNPJ: 07.355.284/0001-88 – representante credenciado: Geraldo Augusto das Chagas.**

- **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME – CNPJ: 28.038.227/0001-45 – representante credenciado: Marcelo Faustino.**

- **POLI COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ: 07.255.426/000-35 – representante credenciado: Elizimar Maria da Silva Brito.**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes das Propostas de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro das Propostas de Preços das empresas licitantes:

EMPRESAS	VALOR
LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 144.803,20
GERALDO A DAS CHAGAS ME	R\$ 152.830,10
POLI COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 160.325,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Os lances foram inseridos na planilha de termo de lance, anexado a esta ATA, sendo declarado vencedor a empresa **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 142.340,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais).

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, sendo a empresa declarada **HABILITADA**.

Registra-se que a empresa possui 02(dois) dias para entrega da proposta readequada conforme item 6.25 do edital podendo esta entrega ser realizada através do e-mail: licitacao@saomateus.es.gov.br.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação** da intenção de interpor recurso. Desta forma, foram devolvidos os envelopes das empresas participantes não vencedoras.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciado no certame.

RENATA ZANETE (Pregoeira)

NATIELLE MATOS SOARES (Apoio)

CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

GERALDO A DAS CHAGAS ME
Geraldo Augusto das Chagas

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
Marcelo Faustino

POLI COMERCIAL EIRELI EPP
Elizimar Maria da Silva Brito

LICITANTE:

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PMSM
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS**

3/3

EMPRESA	EMPRESAS										
	MENOR PREÇO : R\$ 144.803,20										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
POLI COMERCIAL EIRELI EPP	143.355,68	143.349,20	142.347,00	-	-	-	-	-	-	-	-
GERALDO A DAS CHAGAS ME	143.355,00	143.349,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME	143.350,00	143.348,00	142.340,00	-	-	-	-	-	-	-	-

PREGOEIRA:


RENATA ZANETTE

EQUIPE DE APOIO:


NATIELE MATOS SOARES (APOIO)



CAMILA REIS COUTINHO (APOIO)



ALINE CHAVES FERREIRA (APOIO)


DARLENÉ GOMES DOS SANTOS (APOIO)

LICITANTES:


GERALDO A DAS CHAGAS ME
Geraldo Augusto das Chagas



LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
Marcelo Faustino



POLI COMERCIAL EIRELI EPP
Elizimar Maria da Silva Brito

